



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 112/24 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/03/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.02093-8 de 04/03/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6791-1	Eva da Conceição Vieira Wandelli	Servente Escolar

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Março de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

409

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em 25 / 03 / 24
Ass. _____